



Senhor Ministro da Economia e do Emprego

Excelência:

A FEPICOP – Federação Portuguesa da Construção e Obras Públicas, pessoa colectiva nº 503 661 902, com sede na Praça de Alvalade, 6, 6º andar frente, em 1700-036 Lisboa, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Algumas empresas associadas têm vindo a manifestar junto das Associações que compõem esta Federação sérias dificuldades na obtenção do reconhecimento do título de Engenheiro de técnicos pertencentes aos seus quadros, com vista ao exercício da profissão no Brasil.

Conforme disposto no artigo 40º do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, a competência para conceder o reconhecimento de um grau académico pertence às universidades brasileiras.

Contudo, segundo o artigo 41º do mesmo Tratado, tal reconhecimento pode não ser efectivo se forem demonstradas diferenças substanciais entre os conhecimentos e as aptidões atestadas pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido, no caso em apreço, no Brasil.

Assim sendo e com base no livre arbítrio e competência atribuídas por aquelas disposições às universidades, têm ocorrido situações de grande morosidade e complexidade burocrática nos processos de reconhecimento do grau e/ou título académico de engenheiro, imprescindível ao exercício da profissão.

Tem esta Federação acompanhado as diligências da Ordem dos Engenheiros Portuguesa quanto a esta matéria, a qual tem vindo a desenvolver esforços, quer junto



das entidades oficiais portuguesas, quer junto das autoridades brasileiras, no sentido da criação de paridade e facilitação do reconhecimento mútuo dos títulos profissionais dos engenheiros inscritos na Ordem, à semelhança do protocolo já firmado com Espanha.

Entende no entanto a FEPICOP como oportuno apelar à intervenção de Vossa Excelência no sentido de dirimir as dificuldades sentidas pelas empresas deste Sector, dado que se perspectiva um aumento de trabalhos de construção no Brasil, por via dos projectos previstos no âmbito do mundial de futebol 2014 e das Olimpíadas, os quais despertarão interesse não só das empresas já em actividade nesse país como de novas empresas interessadas em deslocalizar a sua actividade para aquele mercado.

Considera-se assim de todo o interesse desbloquear o problema exposto, que tem constituído uma das dificuldades do mercado brasileiro, comprometendo o sucesso das empresas de construção portuguesas que desejam internacionalizar a sua actividade.

Convictos de que à solicitação apresentada será prestada a atenção que o assunto se nos afigura merecer, apresentamos a Vossa Excelência os nossos mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Direcção

(Ricardo Pedrosa Gomes)

S/00137/2011 – 14.11.2011